



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53

PORTARIA N.º 028/2019 - PREVJUS

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA"*

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **ELENA MENDES DE GODOY**, efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula **1093**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(60) sessenta** dias, a partir de **01 de julho de 2019** e término em **29 de agosto de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 1017/2019 P.

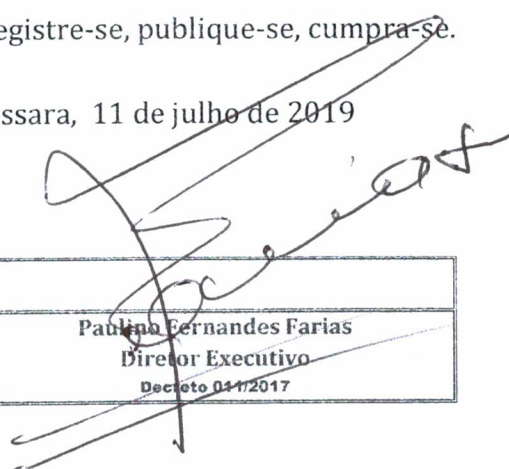
DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	1.250,00
Quinquênio	250,00
TOTAL DO AUXILIO	1.500,00

§ Único) - O pagamento referente aos trinta primeiros dias será de responsabilidade do Órgão Empregador (Prefeitura).

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 11 de julho de 2019


Paulo Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 041/2017

• PUBLICADO •
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA
DO PREVJUS E NO
SITE: www.prevjus.com.br